



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 21 de agosto de 1989.

A T A N° 2136/89.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 1989, às 19:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador FERNANDO R. LOPES. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PDS - Fernando R. Lopes, Adão N. dos Santos e Neuza Vargas; DO PDT - Idelberto T. S. Machado, Dorvely S. Barboza, Davi O. Corrêa e Luiz Marcelo Espinosa; DO PMDB - Atílio Pedro Lopes, Ariosto B. Sampaio, Luiz Cláudio Leindecker e Leão Londres R. da Silva.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Declaramos aberta a sessão EXTRAORDINÁRIA de hoje. Inicialmente solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida chamada.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do ofício de convocação para a sessão extraordinária.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede leitura do ofício nº 289/89.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Pediria ao Secretário que proceda a leitura do ofício da Comissão Especial de Inquérito.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Comissão Especial de Inquérito. Butiá, 14 de agosto de 1989. Senhor Presidente:

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 02

...
Encaminho-lhe o parecer final da comissão de inquérito que presidimos. No dia 11 de agosto ocorreu a reunião final onde o parecer e o relatório foram debatidos e aprovados em decisão unânime dos membros, sendo determinada a posterior lavratura e coleta de assinatura. Solicitamos a designação da sessão legislativa ou inclusão da decisão em pauta na próxima sessão para a sua apreciação do Plenário, onde espera o acolhimento e aprovação do parecer da comissão. Sendo o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Vereador Leão Londres-Presidente da Comissão. Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá- Fernando R. Lopes.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPEZ Pediria ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do relatório da comissão.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA Comissão Especial de Inquérito. RELATÓRIO: A Comissão instaurada para averiguar possível irregularidade praticada pelo Senhor Fernando Ruskowski Lopes-Presidente desta Casa, foi constituída, mediante sorteio, em reunião Plenária da Câmara Municipal de Vereadores. Constituiram-na os Senhores Leão Londres R. da Silva, Neuza Vargas e Davi O. Correa, que escolheram o primeiro para presidi-la e a segunda para secretariá-la. O Ato constitutivo levou o número 057/89. Instalada esta, notificou-se ao Vereador Fernando que apresentasse sua defesa, que foi apresentada, sendo estes fatos constantes dos autos. Determinou, ainda, a Comissão a ouvida de testemunhas e a requisição de documentos. Foram ouvidos: o Sr. Gerente da agência Satélite, Sr. Luiz Carlos Prates e o Secretário de Finanças do Município à época dos fatos, Sr. Fernando Dornelles. Os documentos requisitados junto ao Banrisul e à Secretaria Municipal de Finanças encontram-se acostadas aos autos. É o relatório. Passamos ao PARECER: 1 - Consta-se efetivamente que houve depósito de numerário público em Conta Corrente em nome do Vereador Fernando Lopes, sem que este, entretanto, tenha sido comunicado. 2 - Constata-se que é usual o depósito em conta corrente de funcionários ou agentes do serviço público, quer Vereadores, quer Prefeito e Vice-Prefeito para resarcimento de gastos em viagens oficiais; 3 -

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

... Fls. 03
Constata-se que a agência Satélite concede prazo para resgate de passageiros de avião e que efetivamente o Vereador Fernando, para resgate, digo, quando instado ao pagamento de sua passagem, fê-lo; Assim, resulta da inexistência de qualquer DOLÔ ou MÁ-FÉ, de parte do Vereador Fernando, quanto ao depósito em sua conta, efetuada por terceiros, de valor equivalente a passagem supra mencionada e que possa inquinar este fato de passível de punição ou repreensão., mas servindo de alerta a futuros procedimentos idênticos. Ademais, recomenda-se que o Município, na hipótese de que o Servidor Público ou Agente Político, quando em serviço oficial, tenha o adiantamento dos valores decorrentes dessa missão previamente satisfeitas a fim de evitar futuros transtornos bem como as despesas de transportes sejam empenhadas diretamente às transportadoras. É o nosso parecer que submetemos a consideração do Plenário. Butiá, 12 de agosto de 1989. Ver. Leão Londres R. da Silva Presidente - Verª. Neuza Vargas - Relatora. Ver. Davi O. Corrêa.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Colocamos em discussão o parecer.

VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CORRÊA - Sr. Presidente, Sr. Secretário, prezados colegas. Meu voto é favorável ao arquivamento desse Inquérito porque realmente pela análise em que fizemos não encontramos que fosse de má fé aquilo que realmente ocorreu. Só acrescento o seguinte: eu discordo quanto o parecer na lei, da lei 504, quando se usou para defender-se justamente aquilo em que se acusava de ter, como a lei 504 amparasse para o caso do Sr. Presidente ter em sua conta aqueles valores a que foi creditado, que na verdade nós depois olhando vimos que no artigo 4º, inciso 4º ela colocaria certo regulamento naquele ítem, naquele artigo que só que fosse em contas específicas. Isso aí inclusive foi usado diante às nossas reuniões foi questionado e eu fui vencido. Eu questionei também aqui sobre sobre a contratação de um advogado desde a primeira reunião que nós tivemos na Comissão para que nesta (cópia impossível) do nosso trabalho tivesse o auxílio, o assessoramento jurídico para um maior respaldo para a nossa Comissão e até do nosso trabalho em si para que nós chegássemos aonde chegamos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

com maior respaldo, que nós pudéssemos ter isso aí. E esta realmente Fls. 04 sempre foi a minha preocupação, nos demais o meu voto é favorável ao arquivamento.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Continua em aberto para a discussão.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu gostaria também de dizer que durante o trabalho que nós realizamos ouvindo pessoas diretamente relacionadas com o fato não constatamos nada que incriminasse o Presidente. E também de dizer que a comissão na sua maioria julgou não necessário a contratação de um assessor jurídico considerando que desde o primeiro dia já fazia parte junto o assessor da Casa, o Diretor da Casa que é um advogado e que independente da sigla partidária prestou o assessoramento necessário para toda a comissão. E de dizer que nós no relatório final não mencionamos a lei municipal aqui discutida pelo Vereador Davi, considerando que se chegou a conclusão de que o fato não estaria vinculado diretamente com a referida lei e sim que o Vereador não tinha usado de má fé e que nem tido comunicado do depósito do dinheiro em sua conta. E por isso nós optamos que o processo seja arquivado, considerando que muitas vezes o Vereador recebe, faz viagens como na verdade aconteceu também com o Presidente da Casa e demorou muito tempo para ser resarcido daquelas despesas quando esteve em nome da Câmara de Vereadores representando a Câmara numa outra viagem que realizou. E como Vereadora que sou já pela 3ª legislatura quero dizer que procedimentos quase idênticos não com tantos dias, mas muitas vezes os Vereadores depositam em sua conta determinados cheques porque fazem pagamentos anteriores com o seu dinheiro em missão oficial e que nós também temos até prova aqui que muitos Vereadores já viajaram em situações desta. E o Vereador Luiz Cláudio está dizendo que é o caso dele agora que foi em missão oficial representando a Câmara em Congresso em São Paulo e até agora ainda não foi resarcido e de suas despesas. E quero também deixar claro, Presidente, que embora o Presidente sendo do meu Partido se eu encontrasse qualquer coisa de má fé eu seria a primeira a incriminá-lo, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

... junto com os três somos unânimes em dizer que Vossa Senhoria não teve má fé e que não se utilizou em benefício próprio do dinheiro que foi depositado em sua conta, saldando os compromissos oficiais que fez' em nome desse Legislativo.

Fls. 05

VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA-

Vereadores, eu queria dizer aos Senhores que com 12 anos de manda-possível. E o Vereador Idelberto e o Vereador Ariosto sabem disso porque há poucos dias concluíram um trabalho semelhante a esse, de difícil entendimento, de difícil e árduo que foi é que temos certeza que qualquer um dos Vereadores perderam noite de sono, como nós também, nós preocupou muito porque estava correndo em risco a dignidade o trabalho do Legislativo de Butiá na pessoa do Senhor Presidente. E temos a consciência tranquila e até nos sentimos muito a vontade para dizer que o Vereador Fernando nos usou de má fé quando essa insignificante quantia foi depositada em seu nome sem o Vereador ter conhecimento e que foi levantada essa hipótese de que havia certa irregularidade por parte do Vereador Fernando e nós não pertencer ao partido do Vereador Fernando, até tempos muitas divergências, e por isso nos sentimos a vontade a dizer que não houve de má fé por parte desse Vereador, desse Presidente. E queremos, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, alertar, como já fizemos na justificativa, é que quando tiver outro evento, outro encontro, outra missão oficial de qualquer um dos Senhores Vereadores representando o legislativo de Butiá que se faça esse trâmite de solicitação de empenho e de empenho e, de depósito da conta dos Vereadores mesmo antes do Vereador viajar para que ele tenha disponibilidade e condições de representar dignamente esse legislativo em qualquer lugar onde se apresentar e que seja feito também diretamente ao Vereador que em missão oficial onde se apresentar, que se faça também o depósito de passagem, se for o caso, na conta desse Vereador antes que ele viage para que ele tenha condição de ir tranquilo para que não tenha aquele mesmo medo, que temos certeza o Vereador Cláudio teve de viajar agora pela última vez sem receber o dinheiro da Prefeitura e sem saber como iria pagar essa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

... passagem . Então nós temos muita que tranquilidade para dizer isso aí e queremos dizer que qualquer um dos Senhores Vereadores aqui tem agido com a maior lisura, com a sua consciência tranquila de que está defendendo tudo o legislativo Municipal que muitas vezes é criticado por certas pessoas que não tiveram competência e que até concorreram para chegar aqui e que não tiveram condição de chegar . Então é preciso que nós comece a nos valorizar o Legislativo não só na pessoa do Presidente ou da Bancada A ou da Bancada B, mas de todas as Bancadas, desde ao menos votado até ao mais votado, desde o Presidente até aquele que não tem função nenhuma a não ser Vereador aqui dentro dessa Casa, que nós fazemos as pessoas ter respeito pelo legislativo Municipal, porque é muito fácil sair na rua pessoas muitas vezes desocupadas ou mal intencionadas querer imacular o nome do Legislativo Municipal, agora é preciso, nós conhecemos e nós sabermos o lugar que o povo, nos colocou para desmascarar certas pessoas frastardas que não conseguiram a chegar aqui onde nós chegamos. E eu me honro muito de dizer porque já estou pela 3ª vez aqui, mais A Vereadora Neuza, mais o Vereador Ariosto estavam pela 3ª legislatura aqui foi porque o povo confiou em nós é porque nós fizemos um trabalho digno, honesto e queremos continuar, Senhor Presidente, queremos continuar com essa linha de conduta, porque nós temos certeza que se nós continuarmos nessa linha de conduta o povo vai continuar nos elegendo porque uma vez o povo se engana, mas duas não se engana e muito menos uma 3ª vez. Então nós temos que ter essa linha de conduta em defender o legislativo e até mesmo o Executivo, quando for necessário. Muito obrigado, Senhor Presidente.

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS-

Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Eu devo confessar que recebi com certa surpresa aquele pedido de comissão para apurar com uma coisa e sinceramente se fosse crime eu me sentiria criminoso, porque em outras oportunidades, já que estou exercendo o 2º mandato, em ocasiões em que nós viajamos nós recebemos o cheque ali na tesouraria para trocar antes de sair, nós passamos ali e recebemos o cheque, foi feito o empenho e entregue o cheque para cada Vereador daquilo que ele tinha direito a gastar na

Fls. 06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 07

... viagem. A única coisa que nós éramos responsáveis, somos ainda, é comprovar o gasto. Isto havia sido feito pelo Vereador Fernando haja visto que devolveu o sobra do dinheiro. Então, sinceramente, me surpreendeu porque, inclusive, me surpreendeu porque, inclusive, me mais porque tinham dois Vereadores na Bancada que denunciou e que pediu a comissão que eram Vereadores que estavam exercendo mais de que um mandato e que no outro mandato que exerceram talvez tenham recebido também se viajaram naquelas oportunidades talvez tenha recebido os cheques da tesouraria como nós recebemos. Agora eu pergunto, se eu recebo um cheque da tesouraria para a caixa econômica ou para o Banco do Rio Grande ou para o Banco do Brasil, eu vou embarcar para lá para São Paulo, para o Rio, para Salvador com este cheque? Nem sou tão leviano e nem tão leviano e nem tãí louco ao ponto de cometer essa estupidez, o quê que eu faço? Depósito na minha conta e dou um cheque meu, porque só quem nunca botou a mão num cheque, quem não tem nenhuma moção do quê que é cheque acha que pode sair daqui com cheque da Prefeitura e pagar uma passagem de avião, ainda a passagem de avião é permitido se for pago (COPIA IMPOSSÍVEL) mas pagar Restaurante, pagar hotel com cheque, mesmo com um cheque só o sujeito paga táxi, o sujeito pagar refeição, isso é uma coisa assim bastante chocante, isso parece uma brincadeira e que me surpreendeu porque eu sei que a Bancada do PDT não é de brincadeira, não é de fazer brincadeira tolada dessas, que as Bancadas do PDT é uma Bancada de homens coerentes. O Vereador Davi eu vi se criar, eu se criar, eu levei uma surpresa muito grande hoje quando soube que o Vereador Davi tinha entrado com um voto contrário ao que tinha combinado e ainda depois dos prazos legais, eu conheço o Davi, desde criança, eu sou amigo do pai do Davi, o Davi é uma pessoa por quem eu afirmo é um cidadão honesto, é um homem direito, é um homem que tem os seus princípios, tem as suas limitações, como eu tenho, de pobre agricultor criado lá fora, que quando os outros aprendiam a ler e a escrever nós aprendímos a capinar. Agora, sinceramente, isso me surpreendeu, me surpreendeu muito porque partindo de quem eu estou dizendo, partindo da pessoa que partiu. Eu até, sinceramente, acho que o Vereador Davi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

... foi induzido a fazer isso que fez e que posteriormente se arrependeu e voltou atrás e assinou aquilo, se não foi é uma outra surpresa para mim. Mas, Presidente, eu queria deixar marcado o meu parecer e a minha justificativa para que sirva de exemplo para outras vezes que algum dos Senhores, ou algum de nós viajar que vai ter que pegar dinheiro e depositar na sua conta ou fazer o que o Vereador Cláudio fez, viajar com os seus próprios recursos e depois ficar aí sem receber, não sei quantos dias eles fazem, mas creio que ainda não foi reembolsado. Já foi, Vereador? Está, mas não foi, está pode ser, mas também porque o Vereador viajaria sem dinheiro ele precisaria de deixar o dinheiro depositado na conta dele para não correr o risco e o crime de dar cheque sem fundos.

Fls. 08

VEREADOR IDELBERTO T. S. MACHADO — Senhor Presidente, eu até não iria nem ocupar o espaço da discussão e antecipando até um posicionamento de nosso de que também iríamos votar pelo arquivamento, mas estranhei até algumas posições do companheiro Adão e não me manifestando diretamente a pessoa do mesmo porque eu conheço de longo tempo de trabalho aqui nesta Casa, mas eu me permito até em defesa do companheiro Davi, do meu companheiro de Bancada, dizer que eu não acredito que o Vereador Davi tenha sido induzido porque eu também conheço ele de algum tempo partidária e eu tenho certeza de que a maior virtude do homem é talvez e as vezes reconhecer aquilo que deixou de fazer correto e esse foi o posicionamento do Vereador Davi, ele não foi induzido por ninguém, fez conscientemente e depois analisando melhor os fatos, lendo o próprio processo voltou atrás de um pensamento, de uma posição que ele tinha tomado antes. E dizer também que quanto ao problema do Vereador Cláudio não ter recebido, nós na própria Câmara aqui discutimos ainda quando da ida do Vereador lá, de que talvez fosse receber mais tarde, a suplementação de verba que estava baixado na Casa não foi aprovada naquele dia, ficou para votação na outra semana e me parece que esse clima de entendimento que existe não são com posicionamentos como esse que nós vimos anteriormente, que até não é próprio do Vereador Adão, de costumeiro issoai, de que nós chegaremos ao bom senso e ao bom relacionamento nessa casa.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES

Fls. 09

Nenhum Vereador mais deseja discutir, colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Eu não havia me manifestado mas quero me manifestar aí com relação até com o que o Vereador Adão disse do Vereador Davi, eu não vou questionar induzimento e sim eu acho que uma mudança de posição até porque o homem não deve ser instável, estático, ele deve mudar, não pode ser radical e se revelou a sua posição e achou que esta foi a mais coerente, a mais condigna e a que realmente veio da sua condição própria e o fez tempestivamente, me parece que é muito melhor do que tivesse mantido na outra mesma sabendo que estaria cometendo uma injustiça. Eu acho que o caminho deve ser outro, o Legislativo tem que buscar se fortalecer como um todo, não apenas fortalecer o Presidente ou nos fortalecer individualmente, a busca desta investigação foi justamente não para me defender mas para defender o legislativo, porque no comando em que eu estou eu represento todos os senhores, todos os colegas e o reflexo atinge a todos. Então foi oportuna e importante e necessária mais quando os jornais divulgaram a irregularidade, assinei junto com os Senhores para que saísse esta investigação e eis o aí o resultado e nós então prestamos conta a nossa comunidade, eu acho que teve bom termo. Próximo pauta, projeto de lei nº 883, do Executivo, que concede aumento de vencimentos, salários e pensões e dá outras providências. Em discussão, em uma única discussão e única votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Comunique-se depois ao Presidente do SIMBU.(TROCA DE FITA). Projeto de lei nº 885, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de novecentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzados, tendo como recurso a arrecadação a maior prevista para 1989. Com parecer favorável das comissões, da comissão de finanças, orçamento e contabilidade de contas e da comissão de constituição, justiça e redação final. Colocamos também em uma única votação, dado o regime de urgência. Em discussão.

VEREADORA NEUZA VARGAS-

Senhor Presidente, este projeto pede um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 10

... crédito suplementar maior do que o orçamento que nós aprovamos em 1981 porque pede um crédito suplementar de novecentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzados, e então eu conversando com os demais Vereadores e das comissões também, também da Bancada do PDT, recebi a informação de que existe garantia da arrecadação essa a maior prevista para 89 que nós estaremos aprovando. E para nós isso é muito bom. E eu ouvi do Presidente que o Senhor Prefeito vai encaminhar a aplicação da rubrica 3.1.3.2.- cada vez que solicitar uma nova. E para dizer que não estamos ansiosos que o Prefeito (CÓPIA IMPOSSÍVEL) essa administração realizando obras para o nosso Município, que o povo está a pedir, nós vamos aprovar o referido recurso até para que não tenhamos alguém que não faz possa até justificar que os Vereadores estão intravando a administração, não é isso que e nós queremos, nós queremos ajudar e queremos que as obras saiam, tudo aquilo que o povo está a necessitar. Então nós esperamos que o Prefeito faça bom uso desses novecentos e vinte e sete mil e que o Município ainda arre cada muito mais recursos para poder aplicar bem, mas que o Prefeito receba um alerta de racionalizar os gastos aplicando realmente naquilo que for mais necessário para a nossa população.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Continua em discussão. Em votação. numa única única votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Projeto de resolução nº 89, do Legislativo, que cria cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal de Butiá. Fica baixado para votação na sessão ordinária de quinta-feira e o parecer das comissões e emendas, se entenderem necessário.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 24 de agosto de 1989, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Ver. MAURO L. R. DA SILVA
1º Secretário.

Sala das sessões / 21 de agosto de 1989.

Ver. FERNANDO R. LOPES
PRESIDENTE..